



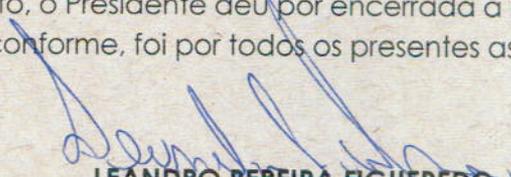
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**ATA REFERENTE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 106/2019,
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais para a Ampliação e Reforma da Escola Maria Bataglin Delázari/Sebastião Funchal no Distrito de Domélia – Município de Agudos/SP., conforme Plantas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fornecidos pelo Departamento de Obras, integrantes do edital.

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de 2020 às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 15.636/2020 de 10 de janeiro de 2020 no sentido de proceder a abertura do **ENVELOPE 02 (PROPOSTA)** do procedimento licitatório nº. 106/2019 – Concorrência Pública nº. 003/2019. Iniciados os trabalhos esclareceu o presidente que transcorrido o prazo para a interposição de recursos referente a FASE DE HABILITAÇÃO não houve qualquer manifestação por parte da empresa **PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.** desta forma, prosseguindo com os trabalhos o presidente apresentou o envelope 02 (PROPOSTA) da única empresa habilitada para prosseguir no certame, sendo a empresa **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM - EIRELI** com inscrição no CNPJ sob nº. 07.241.262/0001-97, após a verificação do envelope 02 (proposta) pelos componentes da Comissão Permanente de Licitações, o presidente abriu a palavra aos presentes, que por unanimidade concluíram que o envelope encontra-se conforme exigências do edital, assim procedeu-se a abertura do mesmo e ao julgamento da proposta que resultou na classificação da empresa **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM - EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº. 07.241.262/0001-97 pelo **valor global de R\$ 1.313.555,07 (um milhão trezentos e treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)**, sendo a proposta composta por 02 (duas) planilhas a saber: **CONSTRUÇÃO** no valor de **R\$ 1.046.822,04 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos)** e **REFORMA** no valor de **R\$ 266.733,03 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos)**. Em seguida esclareceu o presidente que o resultado será divulgado através da imprensa e estarão à disposição no site www.agudos.sp.gov.br. e que o julgamento do presente procedimento será recomendado para o Sr. Prefeito para homologação e adjudicação em conformidade com a classificação apontada, o que foi ratificado de forma unânime pelos demais membros da Comissão. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar, em seguida, como nada mais foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.


CLÁUDIO MACHADO
Presidente da C.P.L.


LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO
Membro da C.P.L.


FRANCELINE CRISTINA ALVES ROMUALDO
Membro C.P.L.